



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 029/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

04-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0107-Assistência Médica a População

1215-FNS(E.P.)COMISSÃO-Dep.Pedro Westphalen 2026-Custeio At.Primária-Portaria 11335

33.90.30.00/1215-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.39.00/1215-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de Arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro corrente do recurso Transf.FNS-(E.P.) Comissão-Incr.Temp.PAP-Custeio At.Pimaria-Portaria 11335 no valor de R\$ 100.000,00.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2026